



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Erechim

Poder Legislativo

Processo nº 263/91

Data 05 / 11 / 91

Nome: Vereador CEZAR AUGUSTO CALDART

PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 063/91
DENOMINA PRAÇA DE NOSSA CIDADE DE "LORENÇO BERGAMIN".



CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM

APROVADO

Reunião: 11 / 11 / 1991

LUIZ ANTONIO TIRELLO
Presidente

DISTRIBUIÇÃO

ENTRADA: 05.11.1991

PROCOLO: 05.11.1991

ENCAMINHADO À COMISSÃO
DE JUSTIÇA E REDAÇÃO:
05.11.1991

PARECER:
CONSTITUCIONAL

SESSÃO ORDINÁRIA:
11.11.1991



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Câmara Municipal de Erechim

PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 063/91

MENSAGEM DE ENCAMINHAMENTO

DENOMINA PRAÇA DE NOSSA CIDADE DE

" LORENÇO BERGAMIN "

Amparado no art. 2º, inciso I, da Constituição Federal e no art. 2º, inciso I, da Lei Orgânica Municipal, apresento para consideração Plenária, o Projeto de Lei Legislativa nº 063/91, de 05 de novembro de 1991, que denomina praça em nossa cidade de "PRAÇA - TROPEIRO LORENÇO BERGAMIN".

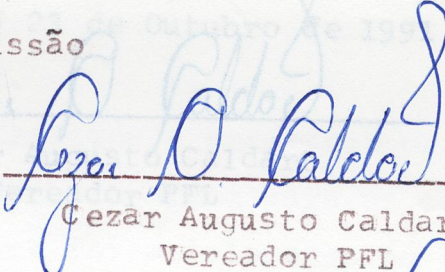
- 01 - Mensagem de Encaminhamento sobre denominação de praça em nossa cidade de "PRAÇA - TROPEIRO LORENÇO BERGAMIN".
- 02 - Justificativa
- 03 - Projeto de Lei Legislativo
- 04 - Mapa Demonstrativo da Localização
- 05 - Confrontações
- 06 - Parecer da Comissão

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM
ENTRADA

Protocolo	Data
263/91	05/11/1991



PRESIDENTE


Cezar Augusto Caldart
Vereador PFL

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM
APROVADO

Reunião: 11/11/1991



LUIZ ANTONIO TIRELLO
Presidente

ENCAMINHE - SE À
COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Em, 05/11/1991

PRESIDENTE



002
[Handwritten signature]

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Câmara Municipal de Erechim

MENSAGEM DE ENCAMINHAMENTO

Amparado regimentalmente e sob os preceitos da Lei Orgânica Municipal, apresento para consideração Plenária, Projeto de Lei Legislativo, versando sobre denominação de praça em nossa cidade de "PRAÇA - TROPEIRO LORENÇO BERGAMIN".

Aguardo tramitação legal, e, após aprovação Plenária, solicito que seja enviado cópia do presente Projeto, para a família do homenageado.

Erechim, RS 23 de Outubro de 1991

[Handwritten signature: Cezar Augusto Caldart]
Cezar Augusto Caldart
Vereador PFL



Hs. 003
[Handwritten signature]

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Câmara Municipal de Erechim

PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 363/91

LORENÇO BERGAMIN, nasceu na localidade de Cotiporã, Município de Veranópolis-RS, em 29 de Setembro de 1901. Mudou-se para o distrito de Tres Arroios, Município de Erechim em meados de 1926, sempre na profissão de agricultor. Participou da Revolução de 1930.

Contraiu matrimônio com Elisa Siviero, onde tiveram os seguintes filhos, pela ordem: Anselmo Abrelino, Grandino Avelino, Santo Arlindo, José Nilo, Amantino, Elza, Neli e Leonir Umbelina. Mudou-se para o Município sede em 1956, fixando residência e ponto de negócios na Rua Itália, foi comprador de gado e Tropeiro.

Faleceu em 27 de julho de 1968. Seu filho Grandino Avelino, idealizou a praça que ora está sendo homenageado seu Pai, sem custo algum para os cofres públicos, exceto os brinquedos que foram colocados no local.

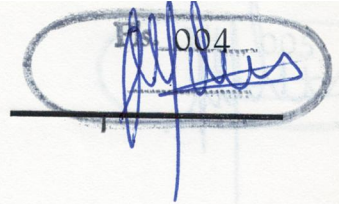
- PRAÇA - TROPEIRO LORENÇO BERGAMIN.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Artigo 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Erechim, 23 de Outubro de 1991

[Handwritten signature]
Cezar Augusto Caldart
Vereador PFL



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Câmara Municipal de Erechim

PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 063/91

DENOMINA PRAÇA DE NOSSA CIDADE DE
" PRAÇA - TROPEIRO LORENÇO BERGAMIN "

Artigo 1º - É dada a denominação de TROPEIRO LORENÇO BERGAMIN, a uma praça em nossa cidade.

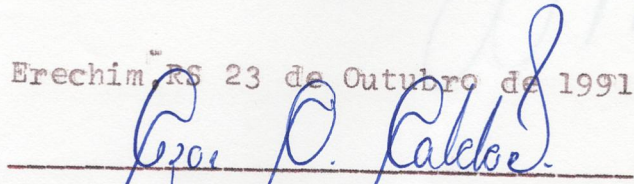
Artigo 2º - A Praça localiza-se ao Norte com a faixa de domínio da RFFSA na extensão de 58mts, ao Sul com a Rua Itália na extensão de 39,30 mts, ao Leste com a Rua Antenor Pedrollo na extensão de 22,50 Mts e ao Oeste, termina em zero no encontro da Rua Itália com a Faixa de domínio da RFFSA.

Artigo 3º - A placa conterá o seguinte:
- PRAÇA - TROPEIRO LORENÇO BERGAMIN.

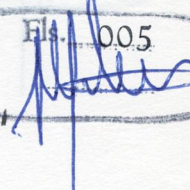
Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Artigo 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Erechim, RS 23 de Outubro de 1991


Cezar Augusto Caldart
Vereador PFL

CEZAR H CALDAS

Fis. 005




ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM

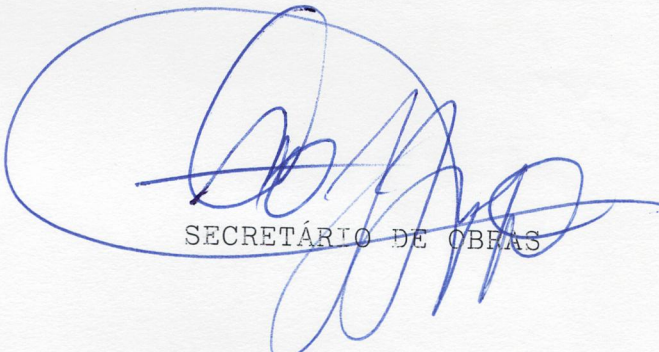
SECRETARIA DE OBRAS

PRAÇA LOCALIZADA NA RUA ITÁLIA

ESQUINA RUA ANTENOR PEDROLLO

- NORTE: Com a Faixa de Domínio da RFFSA na extensão de 58,00m
- SUL : Com a Rua Itália na extensão de 39,30m
- LESTE: Com a Rua Antenor Pedrollo na extensão de 22,50m
- OESTE: Termina em Zero, no encontro da Rua Itália com a Faixa de Domínio da RFFSA.

Erechim, 07 de outubro de 1991.


SECRETÁRIO DE OBRAS

República Federativa do Brasil

Fla. 007



Registro Civil das Pessoas Naturais

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO
MUNICÍPIO DE ERECHIM
DISTRITO DA SEDE

Certidão de Óbito

Certifico que, revendo no Cartório a meu cargo, o livro «C» N.º 16
nele às folhas 141 sob o N.º 7.830 consta o termo do Registro do Falecimento
de "LORENÇO BERGAMIN"

de cor branca, sexo masculino ocorrido em Hospital de Carida-
de, local, no dia 27 de julho
de 19 68, às 22:00 horas, profissão agricultor
natural de este Estado domiciliado e residente em
Nesta Cidade com Sessenta e seis (66)
anos de idade, filho de Santo Bergamin e de Cathari-
na Tonello
estado civil Viúvo de Elisa Bergamin

Foi declarante: Sr. Grandino Avelino Bergamin

O atestado foi firmado por Dr. Zanin
Causa Mortis "Insuficiência Cardíaca Aguda - Asma - Pneumonia"

O sepultamento foi feito no Cemitério Municipal

O termo foi lavrado no dia 29 de julho de 19 68 por Melinda Leopoldi-
na Tedesco

Observações Não deixou bens nem testamento. Deixou os seguintes
filhos, todos maiores: Anselmo; Grandino; Santo Arlindo; Amantino; Elsa;
Nely; Leonir; Umbelino e José Nilo. Era eleitor.

CARTÓRIO DO
REGISTRO CIVIL
ERECHEM

O referido é verdade e dou fé.

ERECHEM (RS) 20 de novembro de 19 89

CUSTAS:

Certidão R\$ 35,39
Total: R\$ 35,39

CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL
ERECHEM - R. G. S.
LUCIANO GARY TEDESCO
CPF: 213772160-34

Oficial do Registro Civil

LUCIANO GARY TEDESCO
Oficial Ajudante



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Câmara Municipal de Erechim
Poder Legislativo

Fl. 008
[Handwritten signature]

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROTOCOLO N.º:

PROCESSO N.º: 263/91

AUTOR: Vereador CEZAR AUGUSTO CALDART

MATÉRIA: PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 063/91

EMENTA: DENOMINA PRAÇA DE NOSSA CIDADE DE LORENÇO BERGAMIN".-

RELATOR: Vereador ELEONIR JOSÉ GOLLIN

PARECER: CONSTITUCIONAL

Ao examinarmos a presente matéria, constatamos que a matéria está devidamente enquadrada na Legislação vigente, portanto perfeitamente CONSTITUCIONAL.

Encaminhamos aos demais membros da COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO, e após ao Plenário para sua tramitação final.

Sala das Comissões, 07 de Novembro de 1.991

[Handwritten signature]
 ELEONIR JOSÉ GOLLIN
 Vereador - Relator

COMPANHAM O PARECER:

[Handwritten signatures of council members]

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM
 APROVADO PELA COMISSÃO
 DE JUSTIÇA E REDAÇÃO
 Reunião: 11 / 11 / 19 91
[Handwritten signature]
 PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM
 APROVADO
 Reunião: 11 / 11 / 19 91
[Handwritten signature]
 LUIZ ANTONIO TIRELLO
 Presidente



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Câmara Municipal de Erechim
Gabinete da Presidência

197/91 - CM

Erechim, Rs 12 de Novembro de 1.991

Senhor Prefeito:

Ao cumprimentá-lo, cordialmente, vimos por meio do presente, levar ao conhecimento de Vossa Excelência, que em data de 11 de Novembro de 1.991, reuniu-se Ordinariamente Esta Casa de Representação Popular, e na ocasião/tramitaram na pauta da ORDEM DO DIA, PROJETOS DE LEI de origem Legislativa, abaixo relacionados e anexados ao presente/para os devidos fins.

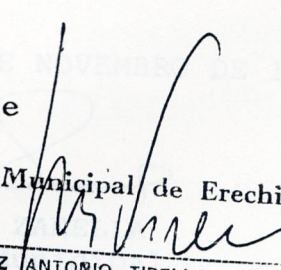
PROJETO DE LEI LEGISLATIVO nº 062/91 - Aatoria Vereador SOLA NI CEZAR RIGO - Denomina arteria em nossa cidade de "VITO UM BERTO GALLINA".
APROVADO POR UNANIMIDADE.

PROJETO DE LEI LEGISLATIVO nº 063/91 - Aatoria Vereador CE - ZAR AUGUSTO CALDART - DENOMINA PRAÇA EM NOSSA CIDADE DE "LORENÇO BERGAMIN".
APROVADO POR UNANIMIDADE.

Sendo o que se oferece para o momento, colhemos o ensejo para renovar os votos de estima e consideração.

Atenciosamente

Câmara Municipal de Erechim


LUIZ ANTONIO TIRELLO
Presidente

Exmo. Sr.
Bel. ELOI JOÃO ZANELLA
DD. Prefeito Municipal
N e s t a



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM

Secretaria de Administração

LEI Nº 2361, DE 13 DE NOVEMBRO DE 1991.

DENOMINA PRAÇA DE NOSSA CIDADE DE
"PRAÇA - TROPEIRO LORENÇO BERGAMIN".

ELOI JOÃO ZANELLA, Prefeito Municipal de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, FAÇO SABER, em cumprimento ao disposto no Artigo 64, Inciso V da Lei Orgânica do Município, que o Poder Legislativo Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - É dada a denominação de TROPEIRO LORENÇO BERGAMIN, a uma Praça em nossa Cidade.

Art. 2º - A Praça localiza-se ao Norte com a Faixa de Domínio da RFFSA, na extensão de 58,00m; ao Sul com a Rua Itália, na extensão de 39,30m; ao Leste com a Rua Antenor Pedrollo, na extensão de 22,50m; a ao Oeste, termina em zero, no encontro da Rua Itália com a Faixa de Domínio da RFFSA.

Art. 3º - A Placa conterá o seguinte:

PRAÇA - TROPEIRO LORENÇO BERGAMIN.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM, RS., 13 DE NOVEMBRO DE 1991.

ELOI JOÃO ZANELLA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Data Supra.

LUIZ FELIPE DE MARCHI
Secretário de Administração